



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

PORTARIA PPGCI nº 11/2022

Institui Comissão para avaliação do prêmio
Capes de Tese- Edital nº11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A coordenadora do Programa de Pós Graduação institui a Comissão para avaliação do prêmio capes de tese- Edital nº11/2022.

Artigo 2º -A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Bárbara Coelho Neves
- 2 - Ivana Aparecida Borges Lins
- 3 - José Claudio Alves de Oliveira
- 4 - Kátia de Oliveira Rodrigues (Presidente)
- 5 - Lídia Maria Batista Brandão Toutain
- 6 - Representante discentes dos cursos de mestrado e doutorado.

Artigo 3º - A Comissão terá vigência de dois anos.

Artigo 4º - Os representantes discentes participam da comissão, apenas, observando o processo de avaliação para escolha da tese, que será indicada para concorrer ao prêmio.

Artigo 5º - Revogada portaria nº 07/2022.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de março de 2022 .

Lídia Maria Batista Brandão Toutain
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
(Mestrado / Doutorado).